



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 930, DE 18 DE JULHO DE 2017

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Prorrogar o afastamento do país da servidora docente **TELMA SUELI PINTO JOHNSON**, matrícula SIAPE nº 1493391, lotada na Faculdade de Comunicação Social, para cursar Pós-Doutorado, na Universidade da Beira Interior, em Covilhã /Portugal, no período de 30/09/2017 a 30/11/2017, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.021397/2016-19.

**Girlene Alves da Silva**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria